GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN
DETRAN-RN

EDITAL DE LEILÃO DETRAN 001/2021

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO ONLINE**, em conformidade com o DECRETO 29.512 de 13 de março de 2020, diante ao cenário atual devido à pandemia do Covid-19, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, **Edital de leilão 001/2021 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN**. O leilão será realizado no dia **27 de janeiro de 2021** com início às **10:00** horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: http://www.detran.rn.gov.br/; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail leilaodetranrn@gmail.com.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, MESMO DIANTE DA PANDEMIA, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEICULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL leilaodetranrn@gmail.com, **TAMBÉM NO FONE (84)99700-9539 (só ligação) e 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).**

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes somente nos dias 25 e 26 de janeiro de 2021 das 08:00 ás 14:00 horas o **Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN.**

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

- DATA: 27/01/2021
- LOCAL/SITE: **www.lancecertoleiloes.com.br**
- HORÁRIO DO INICIO DO LEILÃO: 10:00 HORAS

3 – DO LEILOEIRO

3.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

3.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 – Os arrematantes deverão se cadastrar no site **www.lancecertoleiloes.com.br** e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta.

5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

5.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

5.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

5.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

5.4.2 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.4.3 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condiçoes descrita no subitem 5.4.1, e enviar a documentação necessaria previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email **lancecertorn1@gmail.com**.

5.4.4 – Lances ofertados por pessoa fisica ou juridica fora das condiçoes no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

5.4.5 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

5.5 – **Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir 2021. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN**.

5.5.1 – **Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.**

5.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

5.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

5.8 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5.9 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores aos anos 2021 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferencia do bem arrematado.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 – O codutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do inicio da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.

6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando exitirem dois lances idênticos.

6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6,4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 05 (cinco) dias úteis da data do leilão, através de depósito, transferência ou boleto bancário em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.

7.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

7.5 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

7.5.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancaria.

7.5.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.5 deste edital.

7.5.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

7.6 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

7.6.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2°. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).

7.7 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

7.8 – Os itens dos lotes no ANEXO I com observação MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO são compostos por placa; chassi e motor originais, porém encontra-se hoje com o numero do motor de identificação de outros veículos, e por esse motivo está sendo leiloado como sucata.

7.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – A documentação necessaria para retirada do bem será entregue no endereço Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN no horário das 9:00 ás 15:00 horas entre o periodo **08 a 19 de março 2021** conforme agendamento do leiloeiro.
Podendo o leiloeiro modificar o periodo de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade.

8.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

8.2.1 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do

Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.2.2 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

8.2.3 – **Os bens deverão ser transferidos, exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica á Rua Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 8:00h as 14:00h. Depois da transferencia de propriedade, é que os bens deverão ser entregues aos arrematante. Como a transferencia da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser do Rio Grande do Norte.**

8.3 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

8.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

9 – DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei n° 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo email: leilaodetranrn@gmail.com.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

11.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

11.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

11.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução n° 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

11.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

11.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

11.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

11.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

11.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

11.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

12.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

12.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

12.6 Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail lancecertorn1@gmail.com /leilaodetanrn@gmail.com .

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN

DETRAN-RN

ANEXO I

LOTE	TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	%	LANCE INICIAL
1	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB3BB005249	JL1P39FMB11T005206	2010/2011	PRETA	100%	R$ 300,00
2	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB2AB007959	JL1P39FMB10T007976	2010/2010	AZUL	100%	R$ 300,00
3	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB4DB003030	JL1P39FMB13T013330	2013/2013	PRETA	100%	R$ 400,00
4	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB3BB016428	JL1P39FMB11T016422	2011/2011	PRETA	100%	R$ 300,00
5	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB7CB000606	JL1P39FMB12T000489	2011/2012	PRETA	100%	R$ 300,00
6	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB7CB001707	JL1P39FMB12T001661	2011/2012	PRETA	100%	R$ 300,00
7	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPAC	RN	LHJXCBLD3AB201117	139FMB10A03837	2010/2010	VERMELHA	100%	R$ 300,00
8	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPAC	RN	LXYXCBL07C0210496	1P39FMBCA129042	2011/2012	VERMELHA	100%	R$ 300,00
9	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX - IDENTIFICAÇÃO C50	S/1 EMPAC	RN	CHASSI OXIDADO	1P39FMBCF056475	2012/2012	PRETA	100%	R$ 100,00
10	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPAC	RN	LXYXCBL0XA0224146	1P39FMBAA039419	2009/2010	PRETA	100%	R$ 300,00
11	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPAC	RN	LHJXCBLD5B0209785	139FMB11A11640	2011/2011	LARANJA	100%	R$ 300,00
12	04 SUCATAS	1	TRAXX - IDENTIFICAÇÃO C41			CHASSI OXIDADO	139FM-02007004169		PRETA	25%	R$ 500,00
		2	I/TRAXX LJ50Q 2 - IDENTIFICAÇÃO C43	S/1 EMPAC	RN	LAAAXKBB870001266	139FM02007002073 (Nº DO MOTOR IRREGULAR)	2007/2007	AZUL	25%	
		3	I/TRAXX LJ50Q 2 - IDENTIFICAÇÃO C45	S/1 EMPAC	RN	LAAAXKBB990003966	JL1P399FMB09A004845	2008/2009	VERMELHA	25%	
		4	I/BASHAN JONNY HYPE 50 - IDENTIFICAÇÃO C46	S/1 EMPAC	RN	LHJXCBLD6CD306306 (Nº CHASSI IRREGULAR)	139FMB12A03989	2011/2012	PRETA	25%	
13	04 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C47			LXYXCBL0170M26155	1P39FMB7F055848		VERMELHA	25%	R$ 500,00
		2	JONNY - IDENTIFICAÇÃO C48			CHASSI OXIDADO	139FMB11A14903		PRETA	25%	
		3	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C49			CHASSI OXIDADO	1P39FMBCA132098		PRETA	25%	
		4	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C51			LXYXCBL09C0317520	1P39FMBCE057387		PRETA	25%	
14	04 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C52			CHASSI OXIDADO	1P39FMBBA157866		VERMELHA	25%	R$ 500,00
		2	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C53			LXYXCBL05C0211422	1P39FMBCA131888		VERMELHA	25%	
		3	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C55			LXYXCBL00C0547107 (Nº CHASSI IRREGULAR)	1P39FMBCA079969		VERMELHA	25%	
		4	JONNY - IDENTIFICAÇÃO C57			CHASSI OXIDADO	139FMB11A16707		VERMELHA	25%	
15	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JH125 L - IDENTIFICAÇÃO C58	JVT7283	PA	CHASSI OXIDADO	139FM-02007003902	2007/2007	PRETA	25%	R$ 500,00
		2	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C61			LXYXCBL05A0271553	1P39FMBAB05A871		VERMELHA	25%	
		3	JONNY - IDENTIFICAÇÃO C62			LHJXCBLD1DB400952	139FMB13A61290		CINZA	25%	
		4	TRAXX/JL50 Q2 - IDENTIFICAÇÃO C63	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB78B000273	08T000336JL1P39FMB	2008/2008	VERMELHA	25%	
16	04 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C64			CHASSI OXIDADO	1P39FMBCF054065		VERMELHA	25%	R$ 500,00
		2	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C65			LXYXCBL05A0248158	1P39FMBAA063091		PRETA	25%	
		3	BRAND DX - IDENTIFICAÇÃO C70			9CEHBA50V1M415142	LB260327		VERMELHA	25%	
		4	JONNY - IDENTIFICAÇÃO C71			CHASSI OXIDADO	139FMB11A26077		VERMELHA	25%	
17	04 SUCATAS	1	KAZINSKI - IDENTIFICAÇÃO C72			CHASSI OXIDADO	LF1P39FMBC1189598		CINZA	25%	R$ 500,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2 - IDENTIFICAÇÃO C73	S/1 EMPAC	RN	LAAAXKBB190001354	09A001756	2008/2009	PRETA	25%	
		3	KAZINSKI/SOFT- IDENTIFICAÇÃO C74	S/1 EMPAC	RN	CHASSI OXIDADO	9XADB004830	2011/2011	PRETA	25%	
		4	JONNY - IDENTIFICAÇÃO C76			LHJXCBLD1B0208553	139FMB11A01328		PRETA	25%	
18	04 SUCATAS	1	JONNY - IDENTIFICAÇÃO C78			LHJXCBLD6B0220407	139FMB11A21264		VERMELHA	25%	R$ 500,00

		2	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C79			LXYXCBL0090263601	1P39FMB9A053402		AZUL	25%	
		3	I/TRAXX JL50Q 2 - IDENTIFICAÇÃO C84	S/1 EMPAC	RN	LAAAXKBB970012440	2007014316	2007/2007	VERMELHA	25%	
		4	I/TRAXX JL50Q 2 - IDENTIFICAÇÃO C85	S/1 EMPAC		LAAAXKBB670001105	139FM-0200600872	2006/2007	AZUL	25%	
19	03 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C90			LXYXCBL0X90235742	1P39FMB9F051697		PRETA	30%	R$ 400,00
		2	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO C91			LXYXCBL00C0213594	1P39FMBCA150402		PRETA	30%	
		3	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX - IDENTIFICAÇÃO C92	S/1 EMPAC	RN	LXYXCBL08C0206215	1P39FMBCA129701 (Nº DO MOTOR IRREGULAR)	2011/2012	PRETA	40%	
20	VEÍCULO		JTA/SUZUKI KATANA 125	MYG2727	RN	9CDNF41BJYM013916	F406BR102996	2000/2000	AZUL	100%	R$ 300,00
21	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNN5084	RN	9C2HB0210BR509045	HB02E1B509045	2011/2011	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
22	VEÍCULO		HONDA/POP100	OVZ2409	RN	9C2HB0210ER000738	HB02E1E000738	2014/2013	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
23	RETIRADO									0%	R$ -
24	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNY2946	RN	9C2HB0210AR115209	HB02E1A115209	2010/2010	PRETA	100%	R$ 1.000,00
25	VEÍCULO		HONDA/POP100	OKC6479	RN	9C2HB0210DR454029	HB02E1D454029	2013/2013	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
26	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNZ6270	RN	9C2HB0210AR121088	HB02E1A121088	2010/2010	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
27	VEÍCULO		HONDA/BIZ 125 ES - REGRAVAÇÃO DE CHASSI JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MOD4014	RN	9C2JC42209R011754	JC42E29011754	2009/2008	AMARELA	100%	R$ 1.200,00
28	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNZ4297	RN	9C2HB0210AR117192	HB02E1A117192	2010/2010	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
29	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MXI6378	RN	9C2JC2500YR018079	JC25E-Y018079	2000/1999	VERDE	100%	R$ 600,00
30	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MZJ0836	RN	9C6KE092080156368	E382E-154472	2008/2007	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
31	VEÍCULO		HONDA/NXR150 BROS ESD	NNR0624	RN	9C2KD0540BR113740	KD05E4B113740	2011/2011	VERMELHA	100%	R$ 1.100,00
32	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN	MZD3636	RN	9C2JC30708R083077	JC30E78083077	2008/2007	PRETA	100%	R$ 800,00
33	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	MYZ7120	RN	9C2JC2500YR037298	JC25E-Y037298	2000/1999	VERMELHA	100%	R$ 500,00
34	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	QGC3654	RN	LXYXCBL01F0265563	1P39FMAFA071057	2015/2014	PRETA	100%	R$ 400,00
35	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OJU8680	RN	9C2JC4110DR704925	JC41E1D704925	2013/2012	VERMELHA	100%	R$ 1.500,00
36	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	MZD5354	RN	9C2JC41109R511632	JC41E19511632	2009/2009	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
37	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MXZ6004	RN	9C2JC30101R121249	JC30E11121249	2001/2001	VERDE	100%	R$ 600,00
38	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	MZJ0492	RN	9C2JC41209R034272	JC41E29034272	2009/2009	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
39	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNL0862	RN	9C2JC4110AR596823	JC41E1A596823	2010/2010	VERMELHA	100%	R$ 1.100,00
40	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OWE7026	RN	9C2JC4110FR302970	JC41E1F302970	2015/2015	VERMELHA	100%	R$ 2.500,00
41	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ESD	OWA5636	RN	9C2JC4160ER027222	JC41E6E027222	2014/2014	VERMELHA	100%	R$ 2.000,00
42	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MZB4345	RN	9C2KC08105R854836	KC08E15854836	2005/2005	VERMELHA	100%	R$ 800,00
43	RETIRADO									0%	R$ -
44	RETIRADO									0%	R$ -
45	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MZM9067	RN	9C2JC30707R020786	JC30E77020786	2007/2006	PRETA	100%	R$ 800,00
46	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNQ5994	RN	9C2JC4110BR769239	JC41E1B769239	2011/2011	PRETA	100%	R$ 1.100,00
47	SUCATA		HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX3666	RN	9C2KC08105R864503	KC08E15864503	2005/2005	VERMELHA	100%	R$ 800,00
48	RETIRADO									0%	R$ -
49	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MYW2596	RN	9C6KE092080160333	E382E-159059	2008/2007	VERMELHA	100%	R$ 800,00
50	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN KS	OJS5784	RN	9C2JC4110DR418416	JC41E1D418416 (Nº DE MOTOR IRREGULAR)	2013/2013	PRETA	100%	R$ 1.500,00
51	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	MZA5364	RN	9C2JC41109R507699	JC41E19507699	2009/2009	PRETA	100%	R$ 1.000,00
52	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MYT4676	RN	9C2JC30708R059408	JC30E78059408	2008/2007	PRETA	100%	R$ 800,00
53	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR	NVM1855	RN	9C6KE1520B0031983	E3G9E-031989	2011/2011	PRETA	100%	R$ 1.000,00

			YBR125 K								
54	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	KHD3134	RN	9C2JC4120AR067346	JC41E2A067346	2010/2010	PRETA	100%	R$ 1.000,00
55	SUCATA		HONDA/CG 125 CARGO	MXI0322	RN	9C2JA010WWR002562	JC18E-W002562 (Nº DE MOTOR IRREGULAR)	1998/1998	AMARELA	100%	R$ 400,00
56	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	QGC9394	RN	LXYXCBL04D0437081	1P39FMBDB058362	2013/2013	VERMELHA	100%	R$ 400,00
57	SUCATA		TRAXX/JL110 8	NNT0255	RN	951BXKHE0AB001854	JL1P50FMH10T001837	2010/2010	VERMELHA	100%	R$ 600,00
58	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGE9357	RN	LXYXCBL07E0635512	1P39FMAEA111755	2014/2013	PRATA	100%	R$ 400,00
59	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MXM7799	RN	9C2JC30103R101189	JC30E13101189	2003/2002	AZUL	100%	R$ 700,00
60	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MXN8816	RN	9C2JC30706R888147	JC30E76888147	2006/2006	PRETA	100%	R$ 800,00
61	VEÍCULO		HONDA/CG 125	MZH1773	RN	CG125BR1444655	CG125BRE1444698	1985/1985	VERMELHA	100%	R$ 300,00
62	VEÍCULO		YAMAHA/YBR125 FACTOR K	OKC4618	RN	9C6KE1920E0003764	E3L2E-009061	2014/2013	PRETA	100%	R$ 300,00
63	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOH4490	RN	9C2JC4110CR310270	JC41E1C310270	2012/2011	PRETA	100%	R$ 1.300,00
64	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MNP0371	RN	9C2MC35008R037429	MC35E-8037429	2008/2008	VERMELHA	100%	R$ 900,00
65	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K - REGRAVAÇÃO DE CHASSI JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MZK1478	RN	9C6KE044050088337	E338E086483	2005/2004	PRATA	100%	R$ 700,00
66	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MXS0375	RN	9C2JC30707R209727	JC30E77209727	2007/2007	PRETA	100%	R$ 800,00
67	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MYY1676	RN	9C6KE092080162519	E382E-160941	2008/2007	AZUL	100%	R$ 700,00
68	RETIRADO									0%	R$ -
69	SUCATA		HONDA/CG 150 TITAN KS	MYJ2686	RN	9C2KC08104R065143	KC08E14065143	2004/2004	AZUL	100%	R$ 700,00
70	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	KHT8148	RN	9C2MC35002R037084	MC35E-2037084	2002/2002	AZUL	100%	R$ 500,00
71	VEÍCULO		HONDA/XR 250 TORNADO	MYT5137	RN	9C2MD34005R014779	MD34E-5014779	2005/2005	VERMELHA	100%	R$ 800,00
72	VEÍCULO		HONDA/CG 150 FAN ESI	OJR4114	RN	9C2KC1670DR022249	KC16E7D022249	2013/2013	PRETA	100%	R$ 1.600,00
73	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNZ6686	RN	9C6KE1220A0140450	E3D1E-140467	2010/2010	PRETA	100%	R$ 1.000,00
74	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS - DESCARACTERIZAÇÃO PARCIAL DOS FARÓIS, REGULARIZAÇÃO FARÓIS ORIGINAIS POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NOD1900	RN	9C2JC4110BR320651	JC41E1B320651	2011/2010	VERMELHA	100%	R$ 1.200,00
75	VEÍCULO		HONDA/CG150 START	QGC9578	RN	9C2KC1670FR535426	KC16E7F535426	2015/2015	VERMELHA	100%	R$ 2.600,00
76	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNX8854	RN	9C6KE1520C0100087	E3G9E-100082	2012/2011	PRETA	100%	R$ 1.000,00
77	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MXL9113	RN	9C2JC30706R831705	JC30E76831705	2006/2006	PRETA	100%	R$ 800,00
78	VEÍCULO		JTA/SUZUKI EN125 YES	KVD4092	RN	9CDNF41LJ9M291715	F466BR348963	2009/2008	PRETA	100%	R$ 600,00
79	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYB0072	RN	9C2JC30101R088630	JC30E11088630	2001/2001	PRATA	100%	R$ 500,00
80	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNO1791	RN	9C2JC4110BR426730	JC41E1B426730	2011/2010	PRETA	100%	R$ 1.000,00
81	VEÍCULO		TRAXX/JH125F	NNW6971	RN	951BAKJC6BB001448	JL158FMI-211T001463	2011/2011	PRETA	100%	R$ 600,00
82	RETIRADO									0%	R$ -
83	SUCATA		HONDA/CBX 200 STRADA	MZD1420	RN	9C2MC270VTR001040	MC27EV001040	1997/1996	VERMELHA	100%	R$ 300,00
84	SUCATA		CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	OIB2736	CE	9BGRG08F0CG391559	NAB382464	2012/2012	PRATA	100%	R$ 1.000,00
85	SUCATA		RENAULT/LOGAN EXP 1016V	NOH1256	RN	93YLSR7RHCJ306182	D4DH760Q224482	2012/2012	BEGE	100%	R$ 1.200,00
86	RETIRADO									0%	R$ -
87	VEÍCULO		CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - REGULARIZAÇÃO DO	OWA0527	RN	9BGJC75Z0EB153987	CPA041630	2014/2013	BRANCA	100%	R$ 7.000,00

			GNV JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.								
88	SUCATA		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MZE9773	RN	9BD15802786133291	146E1011*8230938*	2008/2008	BRANCA	100%	R$ 500,00
89	RETIRADO									0%	R$ -
90	SUCATA		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MOC4123	PB	9BD15822786099834	146E1011*8092595*	2008/2008	PRATA	100%	R$ 500,00
91	SUCATA		FIAT/UNO MILLE	MNG8578	PB	9BD146000M3751462	3396549	1991/0	BRANCA	100%	R$ 500,00
92	RETIRADO									0%	R$ -
93	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MYW7989	RN	9C2JC30707R058490	JC30E77058490	2006/2007	PRETA	100%	R$ 800,00
94	VEÍCULO		YAMAHA/XTZ 125K	MYX9392	RN	9C6KE038050023214	E333E-022545	2004/2005	AZUL	100%	R$ 600,00
95	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS - REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR E REGULARIZAÇÃO FARÓIS ORIGINAIS JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NOA5027	RN	9C2JC4110AR708293	JC41E1A708293	2010/2010	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
96	03 SUCATAS	1	HONDA/POP100	OFD8350	PB	9C2HB0210CR410231	HB02E1C410231	2012/2011	PRETA	40%	R$ 500,00
		2	HONDA/C100 BIZ ES	MOE4858	PB	9C2HA07101R240823	HA07E-1240823	2001/2001	AZUL	30%	
		3	HONDA/BIZ 125 EX	OEV1830	PB	9C2JC4830CR002510	JC48E3C002510	2012/2011	VERMELHA	30%	
97	02 SUCATAS	1	DAFRA/SMART 125 EFI	KHG8979	PE	95VBT1L29AM001657	B1L9001746	2010/2009	VERMELHA	50%	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	KKY6923	PE	9C2JC30101R104172	JC30E11104172	2001/2001	VERMELHA	50%	
98	04 SUCATAS	1	SUNDOWN/MAX 125 SE	MZA5823	RN	94J2XDCC88M027801	JCC8079454	2008/2008	AZUL	25%	R$ 600,00
		2	I/SHINERAY MVK XY110 2	NNN9188	RN	LXYXCHL0390280198	1P52FMH9A059644	2009/2008	ROSA	25%	
		3	HONDA/CG 125 TODAY	MXI4730	RN	9C2JC1801MR226784		1992/1991	AZUL	25%	
		4	YAMAHA/YBR 125K	MZJ2195	RN	9C6KE092080226426	E382E-224851	2008/2008	PRATA	25%	
99	04 SUCATAS	1	YAMAHA/XTZ 125K	NPY6587	PB	9C6KE1260A0014839	E3D3E-018256	2010/2010	PRETA	25%	R$ 600,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NPW7645	PB	9C2JC41109R055089	JC41E19055089	2009/2009	PRETA	25%	
		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	MNT2681	PB	9C2JC30102R123159	JC30E12123159	2002/2001	VERMELHA	25%	
		4	HONDA/CG 125 FAN	MOD4966	PB	9C2JC30708R640313	JC30E78640313	2008/2008	PRETA	25%	
100	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN	NLW2951	AL	9C2JC30708R738730	JC30E78738730	2008/2008	PRETA	100%	R$ 100,00
101	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN KS	MBU9894	SC	9C2JC30103R250473	JC30E13250473	2003/2003	VERDE	100%	R$ 100,00
102	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MZD0846	RN	9C2JC250VVR147214	JC25EV147214	1997/1997	VERMELHA	100%	R$ 500,00
103	SUCATA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	KHE8788	PE	9C6KE1220A0129990	E3D1E-130012	2010/2010	PRETA	100%	R$ 100,00
104	03 SUCATAS	1	HONDA			CHASSI OXIDADO	JC30E1Y063844		VERMELHA	30%	R$ 400,00
		2	HONDA/CG 125 TODAY	MYI3996	RN	9C2JC1801RRR10186	JC18E4110800 (Nº DE MOTOR IRREGULAR)	1994/1994	PRETA	30%	
		3	HONDA/CG 125 TITAN	GR915	RN	9C2JC25OTTRO36871	JC41E1B780138 Nº DE MOTOR DE OUTRO VEICULO EM CIRCULAÇÃO.	1996/1996	VERMELHA	40%	
105	03 SUCATAS	1	RETIRADO							0%	R$ 400,00
		2	YAMAHA/YBR 125K	MXS0577	RN	9C6KE092060005016	E382E004992	2005/2006	VERMELHA	40%	
		3	IROS/ONE 125	NOG8916	RN	96ZNE1125BM001061	157FMIBM002075	2011/2011	VERMELHA	30%	
		4	TRAXX/JL50 Q2	QGQ3641	RN	951BXKBB8CB001506	JL1P39FMB12T001403	2011/2012	PRETA	30%	
106	02 SUCATAS	1	RETIRADO							0%	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	DWV7933	SP	9C2JC4110AR082828	JC41E1A082828	2010/2010	PRETA	50%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN EX	EOU6391	SP	9C2KC1660BR526722	KC16E6B526722	2011/2011	VERMELHA	50%	
107	03	1	JTA/SUZUKI EN125	KHP4541	PE	9CDNF41LJ8M119960	F466BR221077	2007/2008	AZUL	30%	R$ 400,00

	SUCATAS		YES								
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLU8544	PE	9C2JC30101R007794	JC30E11007794	2000/2001	VERMELHA	30%	
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	KIK7763	PE	9C2JC4110AR629939	JC41E1A629939	2010/2010	VERMELHA	40%	
108	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	QGL5025	RN	LXYXCBL04F0301035	1P39FMAFA125024	2014/2015	PRETA	100%	R$ 400,00
109	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGB0431	RN	LHJXCBLD9B0218795	139FMB11A20328	2011/2011	VERMELHA	100%	R$ 300,00
110	SUCATA		HONDA			CHASSI LIXADO	MOTOR LIXADO		PRATA	100%	R$ 100,00
111	VEÍCULO		HONDA/CG 125I FAN	QGO5661	RN	9C2JC6900HR002474	JC69E0H002477	2016/2017	PRETA	100%	R$ 3.000,00
112	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MYW9152	RN	9C2JC30708R526074	JC30E78526074	2008/2008	PRETA	100%	R$ 1.000,00
113	03 SUCATAS	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OEU5919	PB	9C6KE1520B0065152	E3G9E-065159	2011/2011	ROXA	40%	R$ 400,00
		2	RETIRADO							0%	
		3	HONDA/CG 125 FAN	MOC4088	PB	9C2JC30706R958347	JC30E76958347	2006/2006	PRETA	30%	
		4	HONDA/CG 150 SPORT	MOC9338	PB	9C2KC08606R813242	KC08E66813242	2006/2006	PRETA	30%	
114	03 SUCATAS	1	I/BASHAN JONNY HYPE 110	OJV2916	RN	LHJXCHLA2B0207842	152FMH11A04014	2011/2011	PRETA	40%	R$ 400,00
		2	HONDA/CG 125 TODAY	MXI3118	RN	9C2JC1801MR588427	2154915	1991/1991	PRETA	30%	
		3	RETIRADO							0%	
		4	HONDA/POP100	MXU9534	RN	CHASSI OXIDADO	HB02E17048658	2007/2007	PRETA	30%	
115	03 SUCATAS	1	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNK7261	PB	9C2MC350070030491	NC35E-7030491	2007/2007	AMARELA	30%	R$ 400,00
		2	HONDA/CG 125	MOC2580	PB	9C2JC1807HR141565	CG125BRE1566458	1987/0	VERMELHA	30%	
		3	DAFRA/SPEED 150	MOL3606	PB	95VCA1E2888M012594	C3E8012390	2008/2008	PRETA	40%	
116	03 SUCATAS	1	TRAXX/JH125F	NNQ5753	RN	951BAKJCXBB000318	JL158FMI-211T00309	2011/2011	VERMELHA	40%	R$ 400,00
		2	I/TRAXX JL110 8	MYW2156	RN	LAAAXKHE470020186	2007024351	2007/2007	VERMELHA	30%	
		3	HONDA/NX 150	MYU6497	RN	9C2KD0101MR116971	0032178 (Nº DE MOTOR IRREGULAR)	1991/1991	AZUL	30%	
117	SUCATA		FORD/ESCORT GL	MYL0809	RN	9BFBXXLBAKBV26149	0949385 (Nº DE MOTOR REMARCADO IRREGULAR)	1989/1989	PRETA	100%	R$ 50,00
118	RETIRADO									0%	R$ -
119	SUCATA		VW/GOL GLI 1.8	BMV5288	RN	9BWZZZ377TT170382	UDC085137	1996/1996	BRANCA	100%	R$ 200,00
120	SUCATA		I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	MYS5947	RN	8AD2AKFW96G038426	10DBS70012127	2006/2006	PRATA	100%	R$ 500,00
121	RETIRADO									0%	R$ -
122	SUCATA		FIAT/PALIO ED	MXV1714	RN	9BD178216W0544156	5372321	1998/1998	VERMELHA	100%	R$ 300,00
123	VEÍCULO		VW/GOL 16V - REGRAVAÇÃO DO MOTOR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	KLO9190	RN	9BWCA15X3YT188261	AFR322894	2000/2000	VERMELHA	100%	R$ 2.000,00
124	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	QGP8021	RN	93FSTJXJBCM012517	9XAJB012608	2012/2011	VERMELHA	100%	R$ 400,00
125	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TODAY	PZ540	RN	9C2JC1801KR422732	2041553	1989/1989	VERMELHA	25%	R$ 600,00
		2	HONDA/CG 125	DR091	RN	CG125BR1153792	CG125BR1106324	1982/1982	AZUL	25%	
		3	HONDA/CG 125	MYO6623	RN	CG125BR1431904	CG125BRE1431977	1985/1985	VERMELHA	25%	
		4	YAMAHA/XTZ 125K	NQO8315	RN	9C6KE126090007794	E3D3E-010065	2009/2009	VERMELHA	25%	
126	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NQB2115	PB	9C2JC4110AR636218	JC41E1A636218	2010/2010	PRETA	25%	R$ 600,00
		2	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MOV4523	PB	9C6KE1210A0037529	E3C9E-037534	2010/2010	ROXA	25%	
		3	YAMAHA/YBR 125K	MMT6105	PB	9C6KE044030015002	E338E-014902 (Nº DE MOTOR DE OUTRO EM CIRCULAÇÃO 2015456)	2003/2003	VERMELHA	25%	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	NPZ2805	PB	9C2JC4110AR642580	JC41E1A642580	2010/2010	PRETA	25%	
127	03 SUCATAS	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	EXH5A49	RN	9C2KC1680DR400351	MOTOR LISO	2013/2012	VERMELHA	40%	R$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYI9617	RN	9C2JC30103R263196	JC30E13263196	2003/2003	VERMELHA	30%	

		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXO6300	RN	9C2JC30101R053339	JC30E11053339	2001/2000	VERMELHA	30%	
128	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	CTY2814	SP	9C2JC2500YR072951	JC25E-Y072951	2000/1999	VERMELHA	100%	R$ 100,00
129	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	MYS3470	RN	9C2JC30201R005430	JC30E21005430	2001/2000	VERDE	50%	R$ 300,00
		2	HONDA/XR 250 TORNADO	NFE6236	RN	9C2MD34004R015531	MD34E-4015531	2004/2004	VERMELHA	50%	
130	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	KGP7062	PE	9C2KC08105R103878	KC08E15103878	2005/2005	PRETA	50%	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN EX	KII6259	PE	9C2KC1660DR537646	KC16E6D537646	2013/2013	AMARELA	50%	
131	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125	XJ348	RN	9C2JC1801HR136130	CG125BR1076266	1987/1987	VERMELHA	40%	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 FAN	MZC0895	RN	9C2JC30708R126943	JC30E78126943	2008/2007	PRETA	60%	
132	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	HWJ1821	CE	9C2JC250XWR096717	JC25E-X096717	1999/1998	AZUL	100%	R$ 100,00
133	SUCATA		YAMAHA/YBR 125K	MOU3261	PB	9C6KE044030010480	E338E-010797 (E308E-080405 Nº DE OUTRO VEICULO EM CIRCULAÇÃO)	2003/2002	VERMELHA	100%	R$ 100,00
134	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	LNF9266	RJ	9C2JC3020YR006180	JC30E2Y006180	2000/2000	VERDE	50%	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 FAN	LKL9904	RJ	9C2JC30707R231363	JC30E77231363	2007/2007	PRETA	50%	
135	SUCATA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU9132	GO	9C6KE1220A0118007	E3D1E118020	2010/2010	PRETA	100%	R$ 100,00
136	SUCATA		HONDA/CBX 250 TWISTER	KHE9242	PE	9C2MC35005R023699	MC35E-5023699	2005/2005	VERMELHA	100%	R$ 100,00
137	SUCATA		HONDA/CG 150 TITAN KS	HBK7869	MG	9C2KC08104R068202	KC08E14068202	2004/2004	PRETA	100%	R$ 100,00
138	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN ES	OJT2906	RN	9C2JC4120CR567441	JC41E2C567441	2012/2012	PRETA	100%	R$ 1.500,00
139	SUCATA		YAMAHA/YBR 125K	MYK9726	RN	9C6KE092080146987	E382E-145558	2008/2007	AZUL	100%	R$ 900,00
140	VEÍCULO		I/TRAXX JL50Q 2	QGB8284	RN	LAAAXKBB690007389	09A008308	2009/2009	PRETA	100%	R$ 300,00
141	04 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO B01			CHASSI OXIDADO	MOTOR ILEGÍVEL		PRETA	25%	R$ 600,00
		2	TRAXX/JL50 Q2 - IDENTIFICAÇÃO B05	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB0AB003411	JL1P39FMB10T003453	2009/2010	VERMELHA	25%	
		3	HONDA CG - IDENTIFICAÇÃO B12			CG125BR-1221261	MOTOR PINADO		VERMELHA	25%	
		4	HONDA CG - IDENTIFICAÇÃO B15			CG125BR1224813	CG125BR-1177364		VERMELHA	25%	
142	04 SUCATAS	1	HONDA - IDENTIFICAÇÃO B02			CG1252011732	CG125E1100483		VERMELHA	25%	R$ 600,00
		2	I/SHINERAY XY 150 GY - IDENTIFICAÇÃO B14	S/1 EMPAC	PB	LXYJCKL05C0571912	162FMJCA115760	2011/2012	PRETA	25%	
		3	HONDA/XL 125 DUTY - IDENTIFICAÇÃO B23	MNC4940	PB	9C2JD0801JR300927	JD08E-T004482 Nº DE MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO.	1987/0	BRANCA	25%	
		4	HONDA/CG 125 FAN ES - IDENTIFICAÇÃO B27	MOO2442	PB	9C2JC4120BR507973	JC41E2B507973	2010/2011	PRETA	25%	
143	SUCATA		HONDA/CG 125 TODAY - IDENTIFICAÇÃO B03	S/1 EMPAC	SP	9C2JC1801LR539350	JC18E-2086574	1990/0	VERMELHA	100%	R$ 100,00
144	SUCATA		YAMAHA/T115 CRYPTON K - IDENTIFICAÇÃO B04	NIW0973	PI	9C6KE1440A0005535	E3F9E-005513	2010/2010	PRETA	100%	R$ 100,00
145	VEÍCULO		DAFRA/TVS APACHE RTR 150	S/1 EMPAC	RN	95VGF1D2AAM002039	C1A0002474	2010/2010	AMARELA	100%	R$ 300,00
146	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYO8495	RN	9C2JC2500XR179449	JC25E-X179449	1999/1999	VERDE	100%	R$ 500,00
147	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	S/1 EMPAC	RN	9C2JC250VVR182748	JC25E-V182748	1997/1997	VERMELHA	100%	R$ 300,00
148	04 SUCATAS	1	HONDA/POP100 - IDENTIFICAÇÃO B16	MZD7065	RN	9C2HB02108R054262	HB02E18054262	2008/2008	AZUL	25%	R$ 600,00
		2	HONDA/XR 200R - IDENTIFICAÇÃO B22	MXP1186	RN	9C2MD2800YR009140	MD28E-Y009140 (MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº MC27E-T006513)	2000/2000	PRETA	25%	
		3	HONDA/CG 125 TODAY -	S/1 EMPAC	RN	9C2JC1801RRR29809	JC18ERR29809	1994/1994	AZUL	25%	

			IDENTIFICAÇÃO B26								
		4	HONDA/CG 125	MXI4406	RN	9C2JC1801HR139598	CG125BRE1564487	1987/1987	AZUL	25%	
149	SUCATA		HONDA/CG 150 TITAN ES	IMK6669	RS	9C2KC08505R037087	KC08E55037087	2005/2005	VERMELHA	100%	R$ 100,00
150	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	GVD9244	MG	9C2JC2501SRS24549	JC25E-SS24549	1995/1995	AZUL	100%	R$ 100,00
151	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TODAY- IDENTIFICAÇÃO B21	S/1 EMPAC	CE	9C2JC1801RRR42201	JC18ERR42201	1994/1994	AZUL	25%	R$ 600,00
		2	HONDA CG - IDENTIFICAÇÃO B40			CG125BR1325560	CG125BR1325690		VERMELHA	25%	
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS - IDENTIFICAÇÃO B31	S/1 EMPAC	PE	9C2KC08104R037763	KC08E14037763	2004/2004	PRETA	25%	
		4	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO B32			CHASSI CORTADO	1P39FMBCA084424		PRETA	25%	
152	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OJS4407	RN	9C6KE1520C0116957	E3G9E-116976	2012/2012	PRETA	100%	R$ 1.000,00
153	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPAC	RN	93FSTJXKCDM025390	9XAKC032385	2012/2013	PRETA	100%	R$ 500,00
154	04 SUCATAS	1	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	NNW3091	RN	CHASSI CORTADO	WY156FMI410237441	2010/2011	PRETA	25%	R$ 600,00
		2	HONDA/CG 125	DM764	RN	CG1251003419	CG125BR21113505	1977/1977	AZUL	25%	
		3	KASINSKI/SOFT	QGM1260	RN	93FSTJXKCDM026646	9XAKC033641	2012/2013	VERMELHA	25%	
		4	HONDA/POP 100	NNJ7549	RN	9C2HB02109R008614	HB02E19008614	2008/2009	CINZA	25%	
155	04 SUCATAS	1	HONDA - IDENTIFICAÇÃO B33			9C2JC1801LR508203	JC18E2055466		CINZA	25%	R$ 600,00
		2	TRAXX/JL50 Q2 - IDENTIFICAÇÃO B46	S/1 EMPAC	RN	CHASSI OXIDADO	JL1P39FMB12T008664	2012/2013	PRETA	25%	
		3	TRAXX/JL50 Q2 - IDENTIFICAÇÃO B49	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB08B001765	08T001379JL1P39FMB (MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº JBF8096660)	2008/2008	AZUL	25%	
		4	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO B51			LXYXCBL09E0529496	1P39FMAEA076924		PRETA	25%	
156	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	KIM7051	PE	9C2JC250XWR074484	JC25E-X074484	1998/1999	VERMELHA	50%	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 125	KGL0521	PE	9C2JC1801JR113450	CG125BRE1582254	1988/0	VERMELHA	50%	
157	02 SUCATAS	1	HONDA/C100 BIZ ES	MOJ4490	PB	9C2HA0710YR211970	HA07E-Y211970	1999/2000	VERDE	40%	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NQI8623	PB	9C2JC4110DR768727	JC41E1D768727	2012/2013	AZUL	60%	
158	VEÍCULO		MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPAC	RN	951BXKBA7DB011517	JL1P39FMB13T009982	2013/2013	PRETA	100%	R$ 300,00
159	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPAC	RN	LHJXCBLD3DB404985	139FMB13A02708	2012/2013	VERMELHA	100%	R$ 300,00
160	VEÍCULO		I/SHINERAY XQ50Q PHOENIX	S/1 EMPAC	RN	LXYXCBL04E0263434	1P39FMAEC055592	2013/2014	PRETA	100%	R$ 300,00
161	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	QGC4814	RN	LXYXCBL0XD0436968	1P39FMBDB058612	2013/2013	VERMELHA	100%	R$ 300,00
162	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB6DB001554	JL1P39FMB13T000060	2013/2013	VERMELHA	100%	R$ 300,00
163	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2 REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	S/1 EMPAC	RN	951BXKBBXAB014531	JL1P39FMB10T014435	2010/2010	AZUL	100%	R$ 300,00
164	04 SUCATAS	1	I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/1 EMPAC	PE	LXYTCBP08E1000141	BZ139QMB1E0100141	2013/2014	PRETA	25%	R$ 600,00
		2	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB0ABB012593	JL1P39FMB10T012639	2010/2010	AZUL	25%	
		3	WUYANG - IDENTIFICAÇÃO B59			CHASSI OXIDADO	WY139FMA12819460		VERMELHA	25%	
		4	TRAXX - IDENTIFICAÇÃO B70			CHASSI OXIDADO	2004001195		PRETA	25%	
165	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPAC	RN	951BXKBB6AB021444	JL1P39FMB10T021458	2010/2010	PRETA	100%	R$ 300,00
166	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPAC	RN	LXYXCBL01E0247532	1P39FMAEB051899	2013/2014	VERDE	100%	R$ 300,00
167	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPAC	RN	LHJXCBLD2B0301663	139FMB11A24337	2011/2011	VERMELHA	100%	R$ 300,00
168	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPAC	RN	LXYXCBL09B0204875	1P39FMBBA078581	2010/2011	VERMELHA	100%	R$ 300,00
169	VEÍCULO		KASINSKI/MIRAGE	NNS6009	RN	93FMRCCGABM002760	9CBGA002790	2010/2011	AZUL	100%	R$ 300,00

			150 50								
170	VEÍCULO		HAOBAO/HB 125-9	S/1 EMPAC	RN	95RHPBJ898M001104	HB157FMI70101091	2008/2008	AZUL	100%	R$ 300,00
171	03 SUCATAS	1	HONDA/XL 125 S	MYO5236	RN	9C2JD0801SRS01899	JD08E-SS01899	1995/1995	VERMELHA	30%	R$ 400,00
		2	SUNDOWN/HUNTER 100	MYS1064	RN	94J2XSBA88M006446	JBBA8005942	2008/2008	VERMELHA	40%	
		3	HONDA BROZ - IDENTIFICAÇÃO B68			CHASSI PICOTADO	MOTOR ILEGÍVEL		PRETA	30%	
172	VEÍCULO		HTA/HONDA C100	MYZ1250	RN	9C2HA050VTR003139	HA05E-V0003139	1996/1997	AZUL	100%	R$ 300,00
173	04 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO B72			LXYXCBL04C0215297	1P39FMBCA134817		BRANCA	25%	R$ 400,00
		2	SHINERAY- IDENTIFICAÇÃO B73			LXYXCBL02E0641430	1P39FMAEA119097		VERMELHA	25%	
		3	I/YINGANG US1 1	S/1 EMPAC	RN	LY4YAGAC0B0001221	YG1P39FMB2B0001221	2010/2011	VERMELHA	25%	
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPAC	RN	LAAAXKBB470012958	2007014947	2007/2007	AZUL	25%	
174	04 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO B76			LXYXCBL00E0518452	1P39FMAEA061426		BRANCA	25%	R$ 400,00
		2	JONNY- IDENTIFICAÇÃO B77			LHJXCBLD9AB204611	139FMB10A04020		LARANJA	25%	
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPAC		LAAAXKBBX60001137	2006001140	2006/2006	VERMELHA	25%	
		4	TRAXX- IDENTIFICAÇÃO B81			LAAAXKBBX70005223	Nº MOTOR IRREGULAR		PRETA	25%	
175	04 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO B82			CHASSI OXIDADO	1P39FMBBA135275		PRETA	25%	R$ 400,00
		2	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO B83			LXYXCBL01C0295190	1P39FMBCD051165		PRETA	25%	
		3	I/HUARI MARVA ONIX 50	S/1 EMPAC	BA	LX6YGYL14C2800009	HSLC139FMB2C0620101	2012/2012	BRANCA	25%	
		4	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO B85			CHASSI OXIDADO	1P39FMBBA010496		PRATA	25%	
176	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/1 EMPAC	RN	LXYPCBL07C0201474	1P39FMBCA120676	2011/2012	PRETA	100%	R$ 300,00
177	SUCATA		MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPAC	RN	951BXKBA0DB004358	JL1P39FMB13T001966	2013/2013	VERMELHA	100%	R$ 300,00
178	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125	S/1 EMPAC	RN	9C2JC1801JR157045	1625902	1988/0	PRETA	25%	R$ 600,00
		2	SHINERAY- IDENTIFICAÇÃO B91			LXYXCBL0080217300	1P39FMB8B059200 Nº DE MOTOR IRREGULAR		PRETA	25%	
		3	SHINERAY- IDENTIFICAÇÃO B94			LXYPCBL03B0322324	1P39FMBBC063944		PRETA	25%	
		4	HONDA/CG 125	S/1 EMPAC	RN	9C2JC1801JR158592	1627373	1988/0	PRETA	25%	
179	VEÍCULO		MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPAC	RN	951BXKBA8DB005886	JL1P939FMB13T003523	2013/2013	VERMELHA	100%	R$ 300,00
180	VEÍCULO		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	S/1 EMPAC	RN	9C6KE1950E0016178	E3L2E-023073	2013/2014	PRETA	100%	R$ 1.100,00
181	VEÍCULO		HONDA/POP 100	NNN0436	RN	9C2HB02108R062781	HB02E18062781	2008/2008	AZUL	100%	R$ 1.000,00
182	SUCATA		HONDA/CG 125	KGI0374	PE	CG125BR1311188	CG125BR1311264	1983/0	AZUL	100%	R$ 100,00
183	VEÍCULO		YAMAHA/XTZ 125E	S/1 EMPAC	RN	9C6KE1250A0015294	E3D2E-019124	2010/2010	PRETA	100%	R$ 1.000,00
184	VEÍCULO		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NNV9337	RN	9C6KE1400A0000352	E3F6E-000354	2010/2010	PRETA	100%	R$ 600,00
185	VEÍCULO		HONDA/POP10	MXS3154	RN	9C2HB02107R030653	HB02E17030653	2007/2007	PRETA	100%	R$ 1.000,00
186	VEÍCULO		CITROEN/C3 GLX 16 16V	MYH3224	RN	935FCN6A84A004116	DBTA0004754	2003/2004	PRETA	100%	R$ 2.000,00
187	SUCATA		GURGEL/XAVANTE	MXX4785	RN	CHASSI OXIDADO	BU243960	1974/1974	AZUL	100%	R$ 100,00
188	SUCATA		VW/GOL 16V SPORT	MYF2695	PB	9BWCA05XX2P079547	AZP076260	2002/2002	PRETA	100%	R$ 500,00
189	VEÍCULO		VW/GOL TL MB	QGG3929	RN	9BWAA45UXGT020775	CPB721480	2015/2016	BRANCA	100%	R$ 10.000,00
190	VEÍCULO		HONDA/CB 300R	NNZ6287	RN	9C2NC4310AR075774	NC43E1A075774	2010/2010	PRETA	100%	R$ 3.000,00
191	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNW9866	RN	9C2HB0210AR115220	HB02E1A115220	2010/2010	PRETA	100%	R$ 1.000,00
192	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MXL8683	RN	9C2JC30706R831429	JC30E76831429	2006/2006	PRETA	100%	R$ 800,00
193	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNO8724	RN	9C2HB0210BR511939	HB02E1B511939	2011/2011	PRETA	100%	R$ 1.000,00
194	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	MZK7294	RN	9C2JC4120AR102696	JC41E2A102696	2010/2010	VERMELHA	100%	R$ 1.000,00
195	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYU0968	RN	9C2JC250WWR208537	JC25E-W208537	1998/1998	AZUL	100%	R$ 500,00